

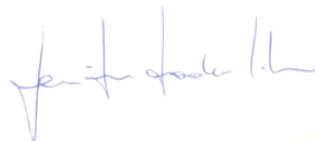
1 **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MANHUAÇU**

2 Às 14h15, no dia 14 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da plataforma
3 JITS MEET, a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu,
4 exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 58, de 31 de agosto de 2020
5 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica
6 do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia
7 Hidrográfica do Rio Manhuaçu. Dando início aos trabalhos, a vice-presidente do CBH-Manhuaçu, Flávia
8 Dias, fez a leitura da “Carta de Abertura”, contendo instruções para o bom andamento da reunião em
9 ambiente virtual, conforme previsto na Instrução de Serviço do SISEMA. Prosseguindo, foi dada a
10 palavra aos membros da diretoria do comitê que cumprimentaram a todos os presentes desejando uma
11 reunião proveitosa, sobretudo considerando a relevância da matéria que será deliberada. Na
12 sequência, o presidente do CBH Manhuaçu, Genilson Tadeu, apresentou a pauta da reunião. Os
13 conselheiros foram devidamente informados de que a plenária estava sendo gravada e transmitida ao
14 vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade. Prosseguindo, foi passada à verificação de
15 presença, feita nominalmente, sendo confirmado o quórum, com o registro de 23 (vinte e três)
16 conselheiros com direito a voto na sala. Iniciando a discussão sobre o único ponto em pauta, a diretoria
17 do comitê fez um breve relato do processo de indicação da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico
18 da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os CBHs mineiros afluentes do Doce.
19 Na ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da documentação da AGEVAP, sendo
20 constatado que a instituição atende às exigências legais. Sendo assim, o parecer, que também foi
21 encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a aprovação da equiparação
22 da entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação mineira permite a indicação de entidade
23 delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi necessária a abertura de chamamento público, pois
24 a AGEVAP também foi aprovada no CBH-Doce e homologada no Conselho Nacional de Recursos
25 Hídricos. Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou brevemente
26 sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo conforme o planejado, sem
27 intercorrências. Ela informou que a assinatura do contrato com a AGEVAP deverá ocorrer
28 imediatamente após a formalização da rescisão do IBIO. Além disso, relatou que já está alinhado junto
29 à Secretaria da Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos recursos que serão devolvidos
30 pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento e prejuízo ao início dos trabalhos da nova
31 entidade. Finalizando, o Sr. Senisi Rocha, ex-presidente do CBH Manhuaçu explicou as razões pelas
32 quais foi necessário emitir a deliberação *ad referendum*, destacando o prazo escasso para a tramitação
33 e, sobretudo, as limitações impostas pela pandemia. Em sua fala, também enalteceu a experiência da
34 AGEVAP e o empenho do IGAM do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para dar a maior
35 celeridade possível ao processo de sucessão. Após as explanações, não havendo dúvidas entre os

Aprovada em reunião plenária do CBH-Manhuaçu realizada no dia 08/04/2021

36 conselheiros, foi feita a leitura do documento normativo, o qual, em seguida, foi colocado em regime de
37 votação, feita nominalmente. Após a manifestação de todos os conselheiros com direito a voto, a
38 Deliberação Normativa nº 58/2020 foi referendada de forma unânime entre os presentes. Após a
39 votação, o secretário executivo do comitê agradeceu a presença e a cooperação de todos,
40 considerando todas as questões procedimentais que precisam ser seguidas rigorosamente para a
41 legitimidade da reunião. Na sequência, foi passada a palavra ao Sr. Genilson Tadeu, presidente do CBH
42 Manhuaçu que agradeceu a participação de todos e o engajamento dos conselheiros nas atividades. Na
43 oportunidade, fez uma breve e emocionante homenagem em reconhecimento ao trabalho do Sr. Senisi
44 Rocha que, por dois mandatos, exerceu com extremo zelo e competência a presidência do Comitê. Na
45 sequência, às 15h30, considerando que não houve nenhuma manifestação, o presidente do CBH
46 Manhuaçu agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

47 Assina esta ata:



48

49

50

GENILSON TADEU SILVA
Presidente do CBH Manhuaçu